

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO	Pág: 6
SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	Pág: 10
SECR. GOVERNO	Pág: 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Dispensa de Licitação

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã, **Sra. SOLANGE APARECIDA CARON**, representante da Câmara em suas atividades externas, considerando **§3º, artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21**, na busca pela proposta mais vantajosa para administração pública e com o objetivo de encontrar eventuais interessados em fornecer produtos ou serviços. No uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste divulgar a qualquer proponente interessado a realização de **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Quem se fizer interessado em participar, além do disposto no Termo de Referência, segue o resumo das orientações:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº164/2026 PROCESSO: Nº164/2026

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em impressoras pertencentes à Câmara Municipal de Tarumã, com atendimento específico aos seguintes equipamentos:

- Impressora Epson L396 (patrimônio público);
- Impressora Epson EcoTank L3250 (patrimônio público);

Os equipamentos apresentam falha relacionada ao sistema de absorção de tinta residual (almofada de limpeza - waste ink pad full), ocasionando bloqueio total de funcionamento.

PERÍODO O PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: De 25/03/2026 as 12:00 até 31/03/2026 às 09:00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENTREGA DAS

PROPOSTAS: comprascamarataruma@gmail.com

Dúvidas e / ou informações pelo e-mail: (juridico@taruma.sp.leg.br).



AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã, Sra. SOLANGE APARECIDA CARON, representante da Câmara em suas atividades externas, considerando §3º, artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21, na busca pela proposta mais vantajosa para administração pública e com o objetivo de encontrar eventuais interessados em fornecer produtos ou serviços. No uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste divulgar a qualquer proponente interessado a realização de **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Quem se fizer interessado em participar, além do disposto no Termo de Referência, segue o resumo das orientações: **DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº186/2026 PROCESSO: Nº186/2029 OBJETO A SER CONTRATADO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria em transparência pública, governança de dados e adequação ao PNCP e PNTP, com foco no atendimento integral das exigências legais e melhoria dos índices de transparência institucional. **PERÍODO O PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** De 26/03/2026 as 17:00 até 03/04/2026 às 08h30. **DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO CADASTRO DE PROPOSTAS:** 26 (Vinte e seis) de março de 2026 às 17:00 horas **DATA E HORÁRIO FINAL DO CADASTRO DE PROPOSTAS:** 03 (Três) de abril de 2026 às 08:30 horas **DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 03 (Três) abril de 2026 às 08:30 horas Informamos que o Edital e seus respectivos anexos estão disponíveis para consulta e download nos seguintes canais oficiais: • Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): www.gov.br/pncp • Site oficial da Câmara Municipal de Tarumã: <https://www.taruma.sp.leg.br/licitacoes> • Plataforma Licitar Digital: www.licitardigital.com.br **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL - www.licitardigital.com.br **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 18.000,00 (DOZOITO MIL REAIS) **TIPO DE CONTRATAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **MODO DE DISPUTA:** Aberto **ETAPA DE LANÇES:** DURAÇÃO 1 HORA



AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã, Sra. SOLANGE APARECIDA CARON, representante da Câmara em suas atividades externas, considerando §3º, artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21, na busca pela proposta mais vantajosa para administração pública e com o objetivo de encontrar eventuais interessados em fornecer produtos ou serviços.

No uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste divulgar a qualquer proponente interessado a realização de PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Quem se fizer interessado em participar, além do disposto no Termo de Referência, segue o resumo das orientações:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº165/2026

PROCESSO: Nº165/2026

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria documental, eventual adequação de projetos, emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), acompanhamento processual e demais providências necessárias à obtenção e/ou atualização do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do prédio sede da Câmara Municipal de Tarumã.

PERÍODO O PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: De 30/03/2026 as 00:00 até 03/04/2026 às 08:30.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: comprascamarataruma@gmail.com

Dúvidas e / ou informações pelo e-mail: (juridico@taruma.sp.leg.b



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 5

Diversos

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 165/2026 – Dispensa de Licitação

A Câmara Municipal de Tarumã/SP, por meio de seu setor competente, torna público para conhecimento dos interessados que o prazo para envio de propostas referente ao Processo nº 165/2026 – Dispensa de Licitação foi prorrogado.

Dessa forma, fica estabelecida a nova data limite para envio das propostas:

Até o dia 06 de abril de 2026

A presente prorrogação visa assegurar a ampla participação de interessados e garantir a observância dos princípios da legalidade, isonomia e competitividade, conforme preceitos da Lei nº 14.133/2021.

Demais condições e exigências do processo permanecem inalteradas.

Tarumã/SP, 30 de março de 2026.



SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO

Outros Atos

Diversos





Tarumã/SP, 25 de março de 2026.

Contribuinte: CARVALHO E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Compromissário: CARVALHO E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Endereço da infração: RUA ARUANÃ, Nº 372 RESIDENCIAL DOURADOS, TARUMÃ/SP
Inscrição cadastral: 7.298.01.01
Endereço de correspondência, RUA JOAQUIM CARVALHO MOTA Nº 484 SALA C, VILA RODRIGUES, ASSIS/SP

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 237/2026

Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021, lavro a presente NOTIFICAÇÃO:

1 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO
Devido ao descumprimento do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021;
Art. 3º - Nas vias públicas, da zona urbana, em que haja lotes não edificados, inexistindo calçamento, guias e sarjetas, ficam os proprietários desses imóveis obrigados a mantê-los limpos, capinados e sem recipientes que seja criadouro da dengue.

2 – Ante o exposto, fica o contribuinte identificado acima, ciente de que lhe é concedido o prazo de 7 (SETE) dias, contados a partir do recebimento desta, para **captação/capinação e limpeza do terreno**, retirada de materiais de construção, equipamentos e congêneres que estejam obstruindo o tráfego do calçamento e vias públicas, nos termos dispostos nos incisos II e III, do artigo 6º da lei 1.489/2021.

3- Decorrido o prazo estabelecido:
Art. 9º - Decorrido o prazo estabelecido na notificação, previsto do artigo 6º desta Lei, e constatado que o responsável deixou de sanar a irregularidade, fica o Município autorizado a efetivar a execução dos serviços e obras, mediante lançamento das taxas previstas no artigo 19 desta Lei.
§2º. - Constatado a ausência de recolhimento da taxa dentro do prazo legal, fica o responsável sujeito à multa prevista no artigo 17 desta Lei.
§3º. - O responsável poderá efetivar o recolhimento da Taxa ou da Multa por meio de Cartão de Crédito, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.
§4º.- Os valores da taxa e da multa poderão ser levados a protestos, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

4 – Das taxas e multas:
Artigo 17. Fica fixado aos responsáveis, para cada item infringido, a multa de:
I – 06 (seis) UFESP – para terrenos sem limpeza e capinação.
Artigo 19. A realização pelo Poder Público das obras ou serviços prestados no artigo anterior serão atribuídos, para cada item, os seguintes valores:
III - 0,02 (dois centésimos) UFESP - por metro quadrado de roçada ou capina.

IMPORTANTE: PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE CAPINA QUÍMICA (utilizar veneno)
Informações: Centro de Atendimento ao Público - CEAP – Rua Girassol, 119, Centro – Telefone: (18)3373-4721
Horário de Atendimento a partir das 08:30 às 16:30.


Supervisora de Programas
UGB Vigilância Sanitária | Secretaria Municipal da Saúde
Prefeitura Municipal de Tarumã/SP

DATA: 30/03/26.

NOME COMPLETO: _____ RG/CPF: _____

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Tarumã/SP, 25 de março de 2026.

Contribuinte: LEITE E SCHWARZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO
Compromissário: CARVALHO E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Endereço da infração: RUA ARUANÃ, Nº 380 RESIDENCIAL DOURADOS, TARUMÃ/SP
Inscrição cadastral: 7.304.33.01
Endereço de correspondência, RUA JOAQUIM DE CARVALHO MOTA, SALA C, Nº 484, VILA RODRIGUES, ASSIS/SP
NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 238/2026

Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021, lavro a presente NOTIFICAÇÃO:

1 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

Devido ao descumprimento do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021;

Art. 3º - Nas vias públicas, da zona urbana, em que haja lotes não edificados, inexistindo calçamento, guias e sarjetas, ficam os proprietários desses imóveis obrigados a mantê-los limpos, capinados e sem recipientes que seja criadouro da dengue.

2 – Ante o exposto, fica o contribuinte identificado acima, ciente de que lhe é concedido o prazo de 7 (SETE) dias, contados a partir do recebimento desta, para **captação/capinação e limpeza do terreno**, retirada de materiais de construção, equipamentos e congêneres que estejam obstruindo o tráfego do calçamento e vias públicas, nos termos dispostos nos incisos II e III, do artigo 6º da lei 1.489/2021.

3- Decorrido o prazo estabelecido:

Art. 9º - Decorrido o prazo estabelecido na notificação, previsto do artigo 6º desta Lei, e constatado que o responsável deixou de sanar a irregularidade, fica o Município autorizado a efetivar a execução dos serviços e obras, mediante lançamento das taxas previstas no artigo 19 desta Lei.

§2º - Constatado a ausência de recolhimento da taxa dentro do prazo legal, fica o responsável sujeito à multa prevista no artigo 17 desta Lei.

§3º - O responsável poderá efetivar o recolhimento da Taxa ou da Multa por meio de Cartão de Crédito, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

§4º - Os valores da taxa e da multa poderão ser levados a protestos, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

4 – Das taxas e multas:

Artigo 17. Fica fixado aos responsáveis, para cada item infringido, a multa de:
I – 06 (seis) UFESP – para terrenos sem limpeza e capinação.

Artigo 19. A realização pelo Poder Público das obras ou serviços prestados no artigo anterior serão atribuídos, para cada item, os seguintes valores:

III - 0,02 (dois centésimos) UFESP - por metro quadrado de roçada ou capina.

IMPORTANTE: PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE CAPINA QUÍMICA (utilizar veneno)

Informações: Centro de Atendimento ao Público - CEAP - Rua Girassol, 119, Centro - Telefone: (18)3373-4721

Horário de Atendimento a partir das 08:30 às 16:30.

Supervisora de Programas

UGB Vigilância Sanitária | Secretaria Municipal da Saúde
Prefeitura Municipal de Tarumã/SP

DATA: 30/03/26.

NOME COMPLETO: _____ RG/CPF: _____

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 8



Tarumã/SP, 25 de março de 2026.

Contribuinte: LEITE E SCHWARZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO
Compromissário: CARVALHO E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Endereço da infração: RUA ARUANÃ, Nº 388 RESIDENCIAL DOURADOS, TARUMÃ/SP
Inscrição cadastral: 7.304.34.01
Endereço de correspondência, RUA JOAQUIM DE CARVALHO MOTA, SALA C, Nº 484, VILA RODRIGUES, ASSIS/SP
NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 239/2026

Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021, lavro a presente NOTIFICAÇÃO:

1 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

Devido ao descumprimento do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021;

Art. 3º - Nas vias públicas, da zona urbana, em que haja lotes não edificadas, inexistindo calçamento, guias e sarjetas, ficam os proprietários desses imóveis obrigados a mantê-los limpos, capinados e sem recipientes que seja criadouro da dengue.

2 – Ante o exposto, fica o contribuinte identificado acima, ciente de que lhe é concedido o prazo de 7 (SETE) dias, contados a partir do recebimento desta, para **captação/capinação e limpeza do terreno**, retirada de materiais de construção, equipamentos e congêneres que estejam obstruindo o tráfego do calçamento e vias públicas, nos termos dispostos nos incisos II e III, do artigo 6º da lei 1.489/2021.

3- Decorrido o prazo estabelecido:

Art. 9º - Decorrido o prazo estabelecido na notificação, previsto do artigo 6º desta Lei, e constatado que o responsável deixou de sanar a irregularidade, fica o Município autorizado a efetivar a execução dos serviços e obras, mediante lançamento das taxas previstas no artigo 19 desta Lei.

§2º - Constatado a ausência de recolhimento da taxa dentro do prazo legal, fica o responsável sujeito à multa prevista no artigo 17 desta Lei.

§3º - O responsável poderá efetivar o recolhimento da Taxa ou da Multa por meio de Cartão de Crédito, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

§4º - Os valores da taxa e da multa poderão ser levados a protestos, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

4 – Das taxas e multas:

Artigo 17. Fica fixado aos responsáveis, para cada item infringido, a multa de:

I – 06 (seis) UFESP – para terrenos sem limpeza e capinação.

Artigo 19. A realização pelo Poder Público das obras ou serviços prestados no artigo anterior serão atribuídos, para cada item, os seguintes valores:

III - 0,02 (dois centésimos) UFESP - por metro quadrado de roçada ou capina.

IMPORTANTE: PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE CAPINA QUÍMICA (utilizar veneno)

Informações: Centro de Atendimento ao Público - CEAP - Rua Girassol, 119, Centro - Telefone: (18)3373-4721

Horário de Atendimento a partir das 08:30 às 16:30.

Supervisora de Programas

UGB Vigilância Sanitária | Secretaria Municipal da Saúde
Prefeitura Municipal de Tarumã/SP

DATA: 30, 03, 26

NOME COMPLETO: _____ RG/CPF: _____

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 9



Tarumã/SP, 25 de março de 2026.

Contribuinte: LEITE E SCHWARZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO
Compromissário: CARVALHO E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Endereço da infração: RUA ARUANÃ, Nº 396 RESIDENCIAL DOURADOS, TARUMÃ/SP
Inscrição cadastral: 7.304.35.01
Endereço de correspondência, RUA JOAQUIM DE CARVALHO MOTA, SALA C, Nº 484, VILA RODRIGUES, ASSIS/SP
NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO Nº 240/2026

Nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021, lavro a presente NOTIFICAÇÃO:

1 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

Devido ao descumprimento do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.489/2021;

Art. 3º - Nas vias públicas, da zona urbana, em que haja lotes não edificados, inexistindo calçamento, guias e sarjetas, ficam os proprietários desses imóveis obrigados a mantê-los limpos, capinados e sem recipientes que seja criadouro da dengue.

2 – Ante o exposto, fica o contribuinte identificado acima, ciente de que lhe é concedido o prazo de 7 (SETE) dias, contados a partir do recebimento desta, para **captação/capinação e limpeza do terreno**, retirada de materiais de construção, equipamentos e congêneres que estejam obstruindo o tráfego do calçamento e vias públicas, nos termos dispostos nos incisos II e III, do artigo 6º da lei 1.489/2021.

3- Decorrido o prazo estabelecido:

Art. 9º - Decorrido o prazo estabelecido na notificação, previsto do artigo 6º desta Lei, e constatado que o responsável deixou de sanar a irregularidade, fica o Município autorizado a efetivar a execução dos serviços e obras, mediante lançamento das taxas previstas no artigo 19 desta Lei.

§2º - Constatado a ausência de recolhimento da taxa dentro do prazo legal, fica o responsável sujeito à multa prevista no artigo 17 desta Lei.

§3º - O responsável poderá efetivar o recolhimento da Taxa ou da Multa por meio de Cartão de Crédito, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

§4º - Os valores da taxa e da multa poderão ser levados a protestos, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2017, de 29 de Setembro de 2017.

4 – Das taxas e multas:

Artigo 17. Fica fixado aos responsáveis, para cada item infringido, a multa de:

I – 06 (seis) UFESP – para terrenos sem limpeza e capinação.

Artigo 19. A realização pelo Poder Público das obras ou serviços prestados no artigo anterior serão atribuídos, para cada item, os seguintes valores:

III - 0,02 (dois centésimos) UFESP - por metro quadrado de roçada ou capina.

IMPORTANTE: PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE CAPINA QUÍMICA (utilizar veneno)

Informações: Centro de Atendimento ao Público - CEAP - Rua Girassol, 119, Centro - Telefone: (18)3373-4721

Horário de Atendimento a partir das 08:30 às 16:30.

Supervisora de Programas
UGB Vigilância Sanitária | Secretaria Municipal da Saúde
Prefeitura Municipal de Tarumã/SP

DATA: 30/03/26

NOME COMPLETO: _____ RG/CPF: _____

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Administração 2025 / 2028



PORTARIA N. 001/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO ENSINO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o processo de atribuição para cada ano letivo em atendimento às normas emanadas na legislação vigente e às aulas que não configurarem jornada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, da Lei Complementar Municipal nº 023/2022 – Estatuto do Magistério Público do Município de Tarumã - "O preenchimento de funções em substituições eventuais por pessoal não pertencente ao quadro do Magistério far-se-á mediante portaria de admissão, precedida de processo seletivo simplificado de acordo com regulamentação própria"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 22/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tarumã) e Lei Complementar Municipal nº 023/2022 – Estatuto do Magistério Público do Município de Tarumã, **neste caso, as substituições eventuais para garantir que os alunos não tenham atividades suspensas;**

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar os princípios de legalidade, impessoalidade, transparência, publicidade e imparcialidade dos atos e procedimentos administrativos que propiciem a oferta de ensino de qualidade e;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de garantir condições favoráveis à implementação do Projeto Político Pedagógico da escola e realização dos momentos de trabalho, bem como assegurar o desenvolvimento dos alunos com menores desempenho escolar, no caso do Ensino Fundamental e Atividades Integrais à Criança de Educação Infantil no período inverso ao da aula regular.

RESOLVE:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O processo de atribuição de aulas dos programas de ensino da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo – Atendimento Integral à Criança - AIC, Estimulação Pedagógica Infantil, Recomposição de Aprendizagens para o Ensino Fundamental (Ciclo de Alfabetização e 3º, 4º e 5º anos), Acelera Tarumã (4º





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Administração 2025 / 2028



anos e 5º anos- Matriz SAEB/ SARESP) e Aceler: "Ler para compreender" Fundamental I, Aceler / EJA, Inclusão Digital/ EJA e Movimente-se bem com Educação de Jovens e Adultos - EJA e Aplicação das Sondagens nos Jardim I e Jardim II (finais), Avaliações Diagnósticas, Formativas e Somativas (finais) para o ano letivo, ocorrerá de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta Portaria, na seguinte conformidade:

- I - Seleção Pública Simplificada vigente;
- II - Abertura de inscrição para classificação por meio de títulos.

Art. 2º - Fica designada a comissão composta por Supervisor de Ensino, Diretor de Escola, coordenador pedagógico e Secretária de Educação, Cultura e Turismo, que se incumbirá das atividades inerentes ao processo, sob a coordenação do Supervisor de Ensino, segundo a modalidade que atende, para análise dos planos de aula, quando for o caso.

Art. 3º - À comissão a que se refere o artigo anterior, competirá:

- I – Tomar as providências necessárias para o correto cumprimento dessa Portaria e das normas vigentes;
- II – Elaborar e publicar Edital de divulgação do cronograma relativo a esta Portaria;
- III – Solucionar os casos omissos, se necessário, consultando a Secretaria Municipal de Governo.

TÍTULO II DAS ETAPAS E MODALIDADES PARA ATRIBUIÇÃO DAS SUBSTITUIÇÕES

CAPÍTULO I DO AIC – ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA

Art. 4º – O processo de atribuição de aulas de Educação Infantil – AIC – Atendimento Integral à Criança, compreenderá as seguintes etapas:

- I – Inscrição, com apresentação de planos de aula, seguindo a especificidade da modalidade de ensino, conforme edital;
- II – Classificação;
- III – Atribuição.

CAPÍTULO II DO APOIO ESCOLAR, ACELERA, ACELER E RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS E MOVIMENTE SE BEM COM A EJA – ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 5º – O processo de atribuição de aulas de Apoio Escolar e Oficinas, compreenderá as seguintes etapas:

- I – Inscrição, com apresentação de planos de aula, seguindo a especificidade da modalidade de ensino, conforme edital;
- II – Classificação;
- III – Atribuição.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Administração 2025 / 2028



CAPÍTULO III DAS APLICAÇÕES DE AVALIAÇÕES EM REDE

Art. 6º - O processo de atribuição de aplicação de avaliações em rede compreenderá as seguintes etapas:

- I – Inscrição, conforme edital;
- II – Classificação;
- III – Atribuição.

CAPÍTULO IV DAS SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

Art. 7º - O processo de atribuição de aulas para substituições eventuais compreenderá as seguintes etapas:

- I – Inscrição, conforme edital;
- II – Classificação;
- III – Atribuição.

Art. 8º - Toda classificação será realizada mediante a análise da documentação exigida em edital próprio e, os docentes serão classificados em listas de AIC, Apoio Escolar, EJA, Aplicadores de Avaliação, Oficinas do Período Integral, Acelera e Substituições Eventuais, de acordo com os pontos obtidos, publicados no Diário Oficial.

Art. 9º - Os critérios observados para classificação e os valores de cada item, a serem considerados na classificação de atribuição, serão determinados no edital.

Art. 10 - As aulas serão atribuídas na Secretaria, em data e horário estabelecidos em edital, mediante classificação em ordem decrescente, resultante da somatória dos pontos obtidos, após publicação da classificação.

Art. 11 - Caso o professor inscrito, opte por mais de uma escola e/ou modalidade/aulas, poderá ter atribuída às aulas desde que não ultrapasse o total permitido no edital e haja compatibilidade de horários.

Art. 12 - Os professores com aulas atribuídas serão avaliados, bimestralmente de acordo com o desempenho e rendimento dos alunos e no caso específico do Apoio Escolar, semestralmente com relação ao desempenho da turma/aluno na avaliação/sondagem em rede, própria para aferição dos estudantes com nível insuficiente.

Art. 14 - As aulas e turmas que forem criadas e instaladas ou ficarem vagas após o início do ano letivo serão atribuídas, prioritariamente, na ordem de classificação dos docentes listados.





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Administração 2025 / 2028



Parágrafo Único. Na inexistência de professores classificados, a Comissão definirá o procedimento a ser adotado.

Art. 15 - A Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esportes expedirá o edital com regulamentação das especificidades do processo de atribuição de classes e aulas.

Art. 16 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, 30 de março de 2026.

ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

Assinado por 1 pessoa: ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/13EC-C271-17D2-BAC3> e informe o código 13EC-C271-17D2-BAC3

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Administração 2025 / 2028



PORTARIA Nº 002/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS, BEM COMO PARA BANCO DE PROJETOS EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO ENSINO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA,
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esportes de Tarumã, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo de atribuição para cada ano letivo em atendimento às normas emanadas na legislação vigente e às aulas que não configurarem jornada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, da Lei Complementar Municipal nº 023/2022 – Estatuto do Magistério Público do Município de Tarumã - “O preenchimento de funções em substituições eventuais por pessoal não pertencente ao quadro do Magistério far-se-á mediante portaria de admissão, precedida de processo seletivo simplificado de acordo com regulamentação própria”

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 22/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tarumã) e Lei Complementar Municipal nº 023/2022 – Estatuto do Magistério Público do Município de Tarumã, **neste caso, as substituições eventuais para garantir que os alunos não tenham atividades suspensas;**

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar os princípios de legalidade, impessoalidade, transparência, publicidade e imparcialidade dos atos e procedimentos administrativos que propiciem a oferta de ensino de qualidade e;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de garantir condições favoráveis à implementação do Projeto Político Pedagógico da escola e realização dos momentos de trabalho, bem como assegurar o desenvolvimento dos alunos com menores desempenhos escolares, no caso do Ensino Fundamental e Atividades Integrals à Criança de Educação Infantil no período inverso ao da aula regular.

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/13EC-C271-17D2-BAC3> e informe o código 13EC-C271-17D2-BAC3





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Administração 2025 / 2028



RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão composta por funcionários públicos municipais ligados à área da Educação, que sob a Coordenação Geral da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo, se incumbirá das atividades inerentes ao processo de atribuição de classes e aulas para os docentes de cargo efetivo, bem como desempenhar outras atividades que forem julgadas necessárias para o bom e fiel cumprimento das obrigações a que estarão sujeitos a desempenhar, que será formada pelos seguintes membros:

- 1- Alesandra Cristina Martins Gouveia – Secretária Municipal da Educação, Cultura e Turismo;
- 2- Cássia Helena Facina Hartmann – Supervisora de Ensino;
- 3- Vânia Maria Corrêa – Supervisora de Ensino;
- 4- Jucilene Cristina Honório -Diretor de Escola;
- 5- Valeria de Souza Pereira Sotana – Diretor de Escola;
- 6- Cleide Aparecida Vilarinho Takaasi – Coordenadora Pedagógica;
- 7- Jaqueline Fernanda da Silva Santos - Coordenadora Pedagógica .

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tarumã, 30 de março de 2026.

ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Turismo.

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/13EC-C271-17D2-BAC3> e informe o código 13EC-C271-17D2-BAC3





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 16



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13EC-C271-17D2-BAC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA (CPF 290.XXX.XXX-39) em 30/03/2026 16:36:49
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/13EC-C271-17D2-BAC3>



SECR. GOVERNO

Licitações: Pregão e Contratos

Homologação



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº. 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº: 006/2026

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 030/2025

OBRJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELETROMECÂNICOS/ELETROTÉCNICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTINADOS A MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIVAP

O Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos em exercício, Sr. EDENILSON FRAZÃO, homologou os itens: SÃO BENTO LIGHTNING SOLUTIONS LTDA., CNPJ no 10.499.738/0001-07: itens 02-R\$8,84, 05-R\$7,51, 06-R\$1,60, 07-R\$3,55, 10- R\$55,00 e 16-R\$115,60; ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ nº 15.984.883/0001-99: itens 01-R\$15,00 e 09-R\$39,50; EURO TUBOS LTDA., CNPJ nº 28.568.405/0001-40: itens 17-R\$ 348,00 e 19-R\$708,00; LENDÁRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ nº 52.203.880/0001-05: item 03- R\$10,00. Fracassados: itens nº 04, 08, 11, 12, 13, 14, 18 e 20.

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 24/03/2026.

VIGÊNCIA: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que seja comprovada a vantagem dos preços registrados, conforme estipulado pelo artigo 84 da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Érica Passarelli
Diretora de Governo
Departamento de Suprimentos





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 18

Aviso de abertura



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 PROCESSO Nº 003/2026

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Tarumã, situada na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074, o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 001/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme especificações detalhadas no Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA GERAL INTERNA E EXTERNA DO COMPLEXO DE SAÚDE DA VILA DAS ÁRVORES, NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ/SP.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 3.001/2023, de 20 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº. 123/06, suas posteriores alterações; e demais normas aplicáveis.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 15 de abril de 2026, às 09h00.

LOCAL: www.licitardigital.com.br (acesso identificado no link - licitações)

O edital completo estará disponível para consulta no site www.taruma.sp.gov.br/licitacoes ou www.licitardigital.com.br. Também poderá ser acessado presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 16h30, na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074 – Tarumã – SP, ou solicitado pelo e-mail licitacao2@taruma.sp.gov.br. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail licitacao2@taruma.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3373-4700, ramais 9530.

Érica Passarelli
Diretora de Governo
Departamento de Suprimentos

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 19

Demonstrativo de receitas e despesas



MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026

QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS EM SAÚDE - PERÍODO ATÉ 28/02/2026

Página: 1/1

Base de Cálculo para Aplicação na Saúde

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual do Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	18.276.000,00	18.276.000,00	2.517.581,93
IMPOSTOS	16.508.000,00	16.508.000,00	2.096.200,83
1112.50.0.1.01.01 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - PRINC	2.688.000,00	2.688.000,00	95.579,59
1112.50.0.1.01.02 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - P	158.000,00	158.000,00	3.478,52
1112.53.0.1.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS I	1.419.000,00	1.419.000,00	228.844,46
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.920.000,00	2.920.000,00	410.653,33
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - IN RFB 1	523.000,00	523.000,00	55.639,11
1114.51.1.1.00.01 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ	6.818.000,00	6.818.000,00	676.043,45
1114.51.1.1.00.02 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ	1.982.000,00	1.982.000,00	625.962,37
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.320.500,00	1.320.500,00	299.692,45
1112.50.0.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	979.000,00	979.000,00	234.790,74
1112.53.0.3.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS I	500,00	500,00	0,00
1114.51.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ	341.000,00	341.000,00	64.901,71
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	447.500,00	447.500,00	121.688,65
1112.50.0.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	2.000,00	2.000,00	210,96
1112.50.0.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	200.000,00	200.000,00	96.377,06
1112.53.0.2.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS I	500,00	500,00	1.452,56
1112.53.0.4.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS I	1.000,00	1.000,00	0,00
1114.51.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ	148.000,00	148.000,00	12.671,44
1114.51.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ	96.000,00	96.000,00	10.976,63
TRANSFERÊNCIAS	76.006.000,00	76.006.000,00	13.083.326,05
FEDERAIS	32.197.000,00	32.197.000,00	6.138.646,88
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	29.300.000,00	29.300.000,00	6.095.973,43
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	2.897.000,00	2.897.000,00	42.673,45
ESTADUAIS	43.809.000,00	43.809.000,00	6.944.679,17
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	39.524.000,00	39.524.000,00	5.104.641,00
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.981.000,00	3.981.000,00	1.784.531,18
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	304.000,00	304.000,00	55.506,99
TOTAL DAS RECEITAS	94.282.000,00	94.282.000,00	15.600.907,98

TARUMA, 28 de Fevereiro de 2026.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Fabricio Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 20



MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026

NovoServ QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS EM SAÚDE- PERÍODO ATÉ 28/02/2026

Página: 1/2

RECEITAS VINCULADAS

Fonte Rec.	Código Aplicação	Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual do Exercício	Arrecadação até o Período
02	-	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	108.000,00	108.000,00	0,00
301	0005	- 5	80.000,00	80.000,00	0,00
		1724.50.0.1.00.02 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - IGM SUS PAULISTA	80.000,00	80.000,00	0,00
304	0001	- 1	28.000,00	28.000,00	0,00
		1724.50.0.1.00.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - PROGRAMA GLICEMIA	6.000,00	6.000,00	0,00
		1724.50.0.1.00.03 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - PROGRAMA DOSE CERTA	22.000,00	22.000,00	0,00
05	-	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	4.905.000,00	4.905.000,00	730.255,58
301	0004	- 4	2.281.000,00	2.281.000,00	332.058,70
		1713.50.1.1.00.02 - TRANSFERÊNCIAS DO FNS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.281.000,00	2.281.000,00	332.058,70
302	0005	- 5	365.000,00	365.000,00	56.989,40
		1713.50.2.1.00.02 - TRANSFERÊNCIAS DO FNS - SAMU 192	365.000,00	365.000,00	56.989,40
302	0006	- 6	914.000,00	914.000,00	141.754,94
		1713.50.2.1.00.01 - TRANSFERÊNCIAS DO FNS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	914.000,00	914.000,00	141.754,94
303	0004	- 4	55.000,00	55.000,00	4.932,54
		1713.50.3.1.00.02 - TRANSFERÊNCIAS DO FNS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTR	55.000,00	55.000,00	4.932,54
304	0003	- 3	79.000,00	79.000,00	0,00
		1713.50.4.1.00.01 - TRANSFERÊNCIAS DO FNS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	79.000,00	79.000,00	0,00
313	0000	- 0	1.211.000,00	1.211.000,00	194.520,00
		1713.50.1.1.00.01 - TRANSFERÊNCIAS DO FNS - VENCIMENTOS AGENTE COMUNIT	1.130.000,00	1.130.000,00	181.552,00
		1713.50.3.1.00.01 - TRANSFERÊNCIAS DO FNS - VENCIMENTOS AGENTE DE COMB	81.000,00	81.000,00	12.968,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
02	-	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	0,00	0,00	41.329,07
300	0000	- SAÚDE	0,00	0,00	41.329,07
		1321.01.1.1.00.28 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 10467-1	0,00	0,00	6,69
		1321.01.1.1.00.29 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 18503-5	0,00	0,00	668,35
		1321.01.1.1.00.30 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 10631-3	0,00	0,00	40.651,82
		1321.01.1.1.00.31 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 11294-1	0,00	0,00	2,21
05	-	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	0,00	0,00	47.555,14
300	0000	- SAÚDE	0,00	0,00	7.334,14
		1321.01.1.1.00.56 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 7146-3	0,00	0,00	30,96
		1321.01.1.1.00.57 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 7148-0	0,00	0,00	131,74
		1321.01.1.1.00.58 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 20794-2	0,00	0,00	177,60
		1321.01.1.1.00.59 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 20793-3	0,00	0,00	3.558,89
		1321.01.1.1.00.69 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 20888-4	0,00	0,00	3.434,95
300	0130	- SAÚDE	0,00	0,00	0,05
		1321.01.1.1.00.55 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 37733-3	0,00	0,00	0,05
301	0014	- ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	2.258,26
		1321.01.1.1.00.68 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 20979-1	0,00	0,00	2.258,26
351	0000	- BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - Rem	0,00	0,00	8.913,24
		1321.01.1.1.00.52 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 16831-9	0,00	0,00	8.913,24
361	0000	- BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Remune	0,00	0,00	27.935,22
		1321.01.1.1.00.53 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 16832-7	0,00	0,00	27.935,22
370	0000	- GRUPO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMP. IMPLEMENTAÇÃO PISO SA	0,00	0,00	1.114,23
		1321.01.1.1.00.54 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 19053-5	0,00	0,00	1.114,23
SUBTOTAL DE RECEITAS VINCULADAS:			5.013.000,00	5.013.000,00	819.139,79
TOTAL:			5.013.000,00	5.013.000,00	819.139,79



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 21



NovoServ

MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS EM SAÚDE- PERÍODO ATÉ 28/02/2026

Exercício: 2026

Página: 2/2

TARUMA, 28 de Fevereiro de 2026.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Fabricio Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 22



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026
Página: 1/1

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - PERÍODO ATÉ 28/02/2026 - (1º BIMESTRE)			
RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	
Próprios	18.276.000,00	2.517.581,93	
Transferências da União	32.197.000,00	6.138.646,88	
Transferências do Estado	43.809.000,00	6.944.679,17	
Total	94.282.000,00	15.600.907,98	

TOTAL (15%)

Para o Exercício (Prev. Atualizada) 14.142.300,00
Até o Período (Arrecadação) 2.340.136,20

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/REC. PRÓPRIOS	25.591.632,86	27,14	7.430.736,88	47,63	2.685.279,44	17,21	2.590.241,13	16,60
(-) Despesas com Aposentadorias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA DA SAÚDE			7.430.736,88	47,63	2.685.279,44	17,21	2.590.241,13	16,60

* ATENÇÃO: Este relatório ESTÁ CONSIDERANDO no computo do mínimo constitucional como aplicação na saúde as despesas realizadas com a fonte de recurso 01 - Tesouro e Aplicação 312 - Recursos para Combate ao Coronavírus. Conforme Comunicado Audesp 65/2020 e 66/2020, para o Sistema Audesp os gastos registrados nesta combinação não serão considerados no computo dos mínimos constitucionais (Ensino e Saúde). Dessa maneira, caso existam despesas com essa combinação para os recursos da Lei 173/2020, devem ser desconsideradas nos cálculos acima.

TARUMA, 28 de Fevereiro de 2026.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Fabrizio Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 23

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)



MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026

Página: 1/6

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								Em Reais	
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(1)	119.642.420,00	119.642.420,00	19.313.211,62	16,14	19.313.211,62	16,14	100.329.208,38	
2	RECEITAS CORRENTES	119.342.165,00	119.342.165,00	18.805.023,59	15,76	18.805.023,59	15,76	100.537.141,41	
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	19.134.000,00	19.134.000,00	2.639.827,75	13,80	2.639.827,75	13,80	16.494.172,25	
4	Impostos	18.276.000,00	18.276.000,00	2.517.581,93	13,78	2.517.581,93	13,78	15.758.418,07	
5	Taxas	852.500,00	852.500,00	121.883,29	14,30	121.883,29	14,30	730.616,71	
6	Contribuição de Melhoria	5.500,00	5.500,00	362,53	6,59	362,53	6,59	5.137,47	
7	CONTRIBUIÇÕES	4.200.000,00	4.200.000,00	708.738,86	16,87	708.738,86	16,87	3.491.261,14	
8	Contribuições Sociais	3.309.000,00	3.309.000,00	542.365,99	16,39	542.365,99	16,39	2.766.634,01	
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	891.000,00	891.000,00	166.372,87	18,67	166.372,87	18,67	724.627,13	
12	RECEITA PATRIMONIAL	1.573.000,00	1.573.000,00	484.878,34	30,83	484.878,34	30,83	1.088.121,66	
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	5.636,57	46,97	5.636,57	46,97	6.363,43	
14	Valores Mobiliários	1.534.000,00	1.534.000,00	476.695,83	31,08	476.695,83	31,08	1.057.304,17	
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	Demais Receitas Patrimoniais	27.000,00	27.000,00	2.545,94	9,43	2.545,94	9,43	24.454,06	
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	34.219,10	0,00	34.219,10	0,00	-34.219,10	
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	34.219,10	0,00	34.219,10	0,00	-34.219,10	
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	94.301.165,00	94.301.165,00	14.889.876,17	15,79	14.889.876,17	15,79	79.411.288,83	
29	Transferências da União e de suas Entidades	38.809.700,00	38.809.700,00	6.345.960,33	16,35	6.345.960,33	16,35	32.463.739,67	
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	37.313.200,00	37.313.200,00	5.727.842,55	15,35	5.727.842,55	15,35	31.585.357,45	
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32	Transferências de Instituições Privadas	146.265,00	146.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.265,00	
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	18.032.000,00	18.032.000,00	2.815.973,29	15,62	2.815.973,29	15,62	15.216.026,71	
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 24



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026
Página: 2/6

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)								
Em Reais								
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
35	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	-300,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.000,00	134.000,00	47.483,37	35,44	47.483,37	35,44	86.516,63
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	32.500,00	32.500,00	2.514,66	7,74	2.514,66	7,74	29.985,34
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	67.000,00	67.000,00	17.053,82	25,45	17.053,82	25,45	49.946,18
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	34.500,00	34.500,00	27.914,89	80,91	27.914,89	80,91	6.585,11
42	RECEITAS DE CAPITAL	300.255,00	300.255,00	508.188,03	169,25	508.188,03	169,25	-207.933,03
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	300.255,00	300.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.255,00
47	Alienação de Bens Móveis	300.255,00	300.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.255,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	508.188,03	0,00	508.188,03	0,00	-508.188,03
52	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	508.188,03	0,00	508.188,03	0,00	-508.188,03
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	5.079.000,00	5.080.000,00	483.927,09	13,46	483.927,09	13,46	4.396.072,91
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	124.721.420,00	124.722.420,00	19.997.138,71	16,03	19.997.138,71	16,03	104.725.281,29
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 25



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026
Página: 3/6

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)									
Em Reais									
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)	
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
72	Mobiliana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	124.721.420,00	124.722.420,00	19.997.138,71	16,03	19.997.138,71	16,03	104.725.281,29	
75	DÉFICIT (VI)¹							0,00	
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	124.721.420,00	124.722.420,00	19.997.138,71	16,03	19.997.138,71	16,03	104.725.281,29	
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.486.334,73					9.486.334,73	
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPS	0,00	0,00						
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		9.486.334,73					9.486.334,73	

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (a) = (a-e)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (a) = (a-e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (d)	RECEITAS EM R.P.M.O. PROCESSADAS (b)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	118.316.729,15	134.457.513,64	30.121.669,59	30.121.669,59	104.335.844,05	13.166.636,52	13.166.636,52	121.290.877,12	12.482.414,01	
2	DESPESAS CORRENTE	109.396.452,42	115.896.569,17	28.398.280,53	28.398.280,53	87.498.288,64	12.633.174,46	12.633.174,46	103.253.394,71	11.955.510,95	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.846.222,85	54.373.654,57	8.778.551,42	8.778.551,42	45.595.103,15	8.280.972,89	8.280.972,89	46.092.681,68	8.114.614,90	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.123.000,00	1.123.000,00	161.744,16	161.744,16	961.255,84	161.744,16	161.744,16	961.255,84	161.744,16	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.429.229,57	60.399.914,60	19.457.984,95	19.457.984,95	40.931.929,65	4.190.457,41	4.190.457,41	56.199.457,19	3.679.151,89	
6	DESPESAS DE CAPITAL	7.926.276,73	17.570.944,47	1.723.389,06	1.723.389,06	15.847.555,41	533.462,06	533.462,06	17.037.482,41	526.903,06	
7	INVESTIMENTOS	3.573.276,73	13.223.944,47	1.211.098,30	1.211.098,30	12.012.846,17	21.171,30	21.171,30	13.202.773,17	14.612,30	
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.347.000,00	2.347.000,00	512.290,76	512.290,76	1.834.709,24	512.290,76	512.290,76	1.834.709,24	512.290,76	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	5.250.690,85	5.265.690,85	1.255.100,52	1.255.100,52	4.010.590,33	864.507,79	864.507,79	4.401.183,06	680.463,17	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	123.569.420,00	139.723.204,49	31.376.770,11	31.376.770,11	108.346.434,38	14.031.144,31	14.031.144,31	125.692.060,18	13.162.877,18	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Dívida Mobiliana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Dívida Mobiliana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	123.569.420,00	139.723.204,49	31.376.770,11	31.376.770,11	108.346.434,38	14.031.144,31	14.031.144,31	125.692.060,18	13.162.877,18	



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 27



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026
Página: 5/6

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)								
Em Reais								
CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	658.265,00	658.265,00	100.024,89	15,20	100.024,89	15,20	558.240,11
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	658.265,00	658.265,00	100.024,89	15,20	100.024,89	15,20	558.240,11
42	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 28



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026
Página: 6/6

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									
Em Reais									
CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)	
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (h) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.250.690,85	5.285.690,85	1.255.100,52	1.255.100,52	4.010.590,33	864.507,79	864.507,79	4.401.183,06	680.463,17	
2	DESPESAS CORRENTE	5.250.690,85	5.285.690,85	1.255.100,52	1.255.100,52	4.010.590,33	864.507,79	864.507,79	4.401.183,06	680.463,17	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.592.425,85	4.607.425,85	764.512,45	764.512,45	3.842.913,40	764.482,90	764.482,90	3.842.942,95	580.438,28	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	658.265,00	658.265,00	490.588,07	490.588,07	167.676,93	100.024,89	100.024,89	558.240,11	100.024,89	
6	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema MUNICÍPIO DE TARUMA, Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Emissão: 30/03/2026, às 07:29:06
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.
NOTA:

TARUMA, 30 de Março de 2026.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Fabricio Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 29



MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026

Página: 1/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												Em Reais
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	118.318.729,15	134.457.513,64	30.121.669,59	30.121.669,59	96,00	104.335.844,05	13.166.636,52	13.166.636,52	93,84	121.290.877,12
2	01	Legislativa	2.755.521,32	2.755.521,32	452.003,85	452.003,85	1,44	2.303.517,47	294.307,10	294.307,10	2,10	2.461.214,22
3	01.031	Ação Legislativa	2.755.521,32	2.755.521,32	452.003,85	452.003,85	1,44	2.303.517,47	294.307,10	294.307,10	2,10	2.461.214,22
4	01.032	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	01.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	02.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	02.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	02.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	03.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	03.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	03.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04	Administração	14.650.242,78	15.256.099,08	4.537.309,98	4.537.309,98	14,46	10.718.789,10	1.477.913,08	1.477.913,08	10,53	13.778.186,00
18	04.121	Planejamento e Orçamento	1.512.000,00	1.522.000,00	195.165,94	195.165,94	0,62	1.326.834,06	104.164,20	104.164,20	0,74	1.417.835,80
19	04.122	Administração Geral	10.185.252,78	10.616.109,08	3.384.452,00	3.384.452,00	10,79	7.431.657,08	1.054.420,75	1.054.420,75	7,51	9.761.688,33
20	04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04.124	Controle Interno	90.000,00	111.600,00	34.207,89	34.207,89	0,11	77.392,11	12.607,89	12.607,89	0,09	98.992,11
22	04.125	Normalização e Fiscalização	484.890,00	484.890,00	208.204,93	208.204,93	0,68	276.685,07	44.936,90	44.936,90	0,32	439.953,10
23	04.126	Tecnologia da Informação	1.017.000,00	1.017.000,00	160.586,57	160.586,57	0,51	856.413,43	129.029,63	129.029,63	0,92	887.970,37
24	04.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04.128	Formação de Recursos Humanos	866.000,00	866.000,00	411.234,04	411.234,04	1,31	454.765,96	101.323,10	101.323,10	0,73	764.676,90
26	04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	04.130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	04.131	Comunicação Social	495.100,00	438.500,00	143.478,61	143.478,61	0,46	295.021,39	31.428,61	31.428,61	0,22	407.071,39
29	04.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	05	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	05.151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	05.152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	05.153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	05.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	05.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	06	Segurança Pública	647.000,00	647.000,00	146.571,94	146.571,94	0,47	500.428,06	115.091,94	115.091,94	0,82	531.908,06



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 30



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026
Página: 2/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
Em Reais											
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SAÍDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)
37	06.181	Policimento	190.000,00	190.000,00	64.568,56	64.568,56	0,21	125.431,44	64.568,56	64.568,56	0,46
38	06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	06.183	Informação e Inteligência	457.000,00	457.000,00	82.003,38	82.003,38	0,26	374.996,62	50.523,38	50.523,38	0,36
40	06.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	06.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	07	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	07.211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	07.212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	07.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	07.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	08	Assistência Social	6.842.700,41	10.238.734,77	3.242.104,00	3.242.104,00	10,33	6.996.630,77	685.496,92	685.496,92	4,89
48	08.241	Assistência à Pessoa Idosa	745.549,31	1.903.449,16	1.164.577,15	1.164.577,15	3,71	738.872,01	70.356,27	70.356,27	0,50
49	08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	295.250,29	343.972,98	37.690,37	37.690,37	0,12	306.282,61	23.864,08	23.864,08	0,17
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.173.852,59	1.698.840,43	232.562,01	232.562,01	0,74	1.456.278,42	156.127,94	156.127,94	1,11
51	08.244	Assistência Comunitária	3.823.134,74	5.277.322,80	1.624.941,27	1.624.941,27	5,18	3.652.381,53	329.191,40	329.191,40	2,35
52	08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
53	08.246	Segurança de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	08.122	Administração Geral	804.913,48	946.149,40	182.333,20	182.333,20	0,58	762.816,20	105.957,23	105.957,23	0,76
55	08.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	09	Previdência Social	8.511.000,00	8.511.000,00	1.399.546,36	1.399.546,36	4,46	7.111.453,64	1.337.139,36	1.337.139,36	9,53
57	09.271	Previdência Básica	185.000,00	185.000,00	31.438,30	31.438,30	0,10	153.561,70	31.438,30	31.438,30	0,22
58	09.272	Previdência do Regime Estatutário	8.326.000,00	8.326.000,00	1.368.108,06	1.368.108,06	4,36	6.957.891,94	1.305.701,06	1.305.701,06	9,31
59	09.273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	09.274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	09.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	09.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	10	Saúde	29.919.367,28	33.939.770,86	9.436.985,80	9.436.985,80	30,08	24.502.785,06	3.387.467,05	3.387.467,05	24,14
64	10.301	Atenção Básica	11.463.868,50	13.753.838,41	2.660.460,92	2.660.460,92	8,48	11.093.377,49	1.438.896,56	1.438.896,56	10,40
65	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.813.953,63	16.066.750,30	6.130.407,62	6.130.407,62	19,54	9.936.342,68	1.660.037,53	1.660.037,53	11,83
66	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.511.552,56	1.511.552,56	298.339,37	298.339,37	0,95	1.213.213,19	99.200,99	99.200,99	0,71
67	10.304	Vigilância Sanitária	126.727,19	126.727,19	17.065,83	17.065,83	0,05	109.661,36	16.727,58	16.727,58	0,12
68	10.305	Vigilância Epidemiológica	838.175,40	838.175,40	82.634,10	82.634,10	0,26	755.541,30	71.228,15	71.228,15	0,51
69	10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	10.122	Administração Geral	1.101.146,44	1.578.781,38	246.677,96	246.677,96	0,79	1.332.103,42	81.376,24	81.376,24	0,58
71	10.999	Demais Subfunções	63.945,56	63.945,56	1.400,00	1.400,00	0,00	62.545,56	0,00	0,00	0,00
72	11	Trabalho	219.000,00	474.000,00	29.396,72	29.396,72	0,09	444.603,28	14.046,92	14.046,92	0,10



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 31



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026
Página: 3/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												Página: 3/12	
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)													
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												Em Reais	
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
73	11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
74	11.332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
75	11.333	Empregabilidade	0,00	255.000,00	352,80	352,80	0,00	254.647,20	0,00	0,00	0,00	255.000,00	
76	11.334	Fomento ao Trabalho	219.000,00	219.000,00	29.043,92	29.043,92	0,09	189.956,08	14.046,92	14.046,92	0,10	204.953,08	
77	11.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
78	11.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
79	12	Educação	34.244.345,30	37.297.203,83	6.418.183,35	6.418.183,35	20,46	30.879.020,48	3.489.280,02	3.489.280,02	24,87	33.807.923,81	
80	12.361	E ensino Fundamental	19.912.079,15	22.647.532,68	4.140.882,02	4.140.882,02	13,20	18.506.650,66	2.110.055,82	2.110.055,82	15,04	20.537.476,86	
81	12.362	E ensino Médio	178.190,26	178.190,26	34.385,68	34.385,68	0,11	143.804,58	25.611,19	25.611,19	0,18	152.579,07	
82	12.363	E ensino Profissional	376.179,95	376.179,95	80.061,06	80.061,06	0,26	296.118,89	5.266,78	5.266,78	0,04	370.913,17	
83	12.364	E ensino Superior	870.478,93	878.878,93	70.226,28	70.226,28	0,22	808.652,65	28.541,76	28.541,76	0,20	850.337,17	
84	12.365	Educação Infantil	9.538.000,07	9.800.000,07	1.374.714,27	1.374.714,27	4,38	8.423.285,80	1.141.247,81	1.141.247,81	8,13	8.658.752,26	
85	12.366	Educação de Jovens e Adultos	207.770,79	254.770,79	7.072,05	7.072,05	0,02	247.698,74	3.169,50	3.169,50	0,02	251.601,29	
86	12.367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
87	12.368	Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
88	12.122	Administração Geral	393.650,13	393.650,13	158.105,38	158.105,38	0,50	235.544,75	43.683,22	43.683,22	0,31	349.966,91	
89	12.999	Demais Subfunções	2.768.001,02	2.768.001,02	552.736,61	552.736,61	1,76	2.215.264,41	131.703,94	131.703,94	0,94	2.636.297,08	
90	13	Cultura	1.193.876,95	1.193.876,95	597.545,67	597.545,67	1,90	596.331,28	305.099,17	305.099,17	2,17	888.777,78	
91	13.391	Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
92	13.392	Difusão Cultural	1.193.876,95	1.193.876,95	597.545,67	597.545,67	1,90	596.331,28	305.099,17	305.099,17	2,17	888.777,78	
93	13.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
94	13.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
95	14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
96	14.421	Custódia e Reinserção Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
97	14.422	Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
98	14.423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
99	14.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
100	14.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
101	15	Urbanismo	9.695.221,01	12.225.297,98	1.685.706,91	1.685.706,91	5,37	10.539.591,07	1.103.902,53	1.103.902,53	7,87	11.121.395,45	
102	15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.258.848,61	8.675.922,58	1.025.470,51	1.025.470,51	3,27	7.648.452,07	613.533,39	613.533,39	4,37	8.060.389,19	
103	15.452	Serviços Urbanos	3.436.375,40	3.551.375,40	660.236,40	660.236,40	2,10	2.891.139,00	490.369,14	490.369,14	3,49	3.061.006,26	
104	15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
105	15.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
106	15.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
107	16	Habitatio	400.000,00	400.000,00	201.782,00	201.782,00	0,64	198.218,00	201.782,00	201.782,00	1,44	198.218,00	
108	16.481	Habitatio Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 32



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026

Página: 4/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
109	16.402	Habitação Urbana	400.000,00	400.000,00	201.782,00	201.782,00	0,64	198.218,00	201.782,00	201.782,00	1,44	198.218,00
110	16.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	16.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	17	Saneamento	279.000,00	279.000,00	73.767,19	73.767,19	0,24	205.232,81	73.767,19	73.767,19	0,53	205.232,81
113	17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	17.512	Saneamento Básico Urbano	279.000,00	279.000,00	73.767,19	73.767,19	0,24	205.232,81	73.767,19	73.767,19	0,53	205.232,81
115	17.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	17.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	18	Gestão Ambiental	1.686.258,48	1.686.258,48	918.190,90	918.190,90	2,83	768.067,58	127.289,18	127.289,18	0,91	1.558.969,30
118	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.539.993,48	1.539.993,48	905.055,90	905.055,90	2,88	634.937,58	127.289,18	127.289,18	0,91	1.412.704,30
119	18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	18.544	Recursos Hídricos	146.265,00	146.265,00	13.135,00	13.135,00	0,04	133.130,00	0,00	0,00	0,00	146.265,00
122	18.545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	18.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	18.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	19	Ciência e Tecnologia	90.000,00	90.000,00	8.841,70	8.841,70	0,03	81.158,30	2.505,00	2.505,00	0,02	87.495,00
126	19.571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	90.000,00	90.000,00	8.841,70	8.841,70	0,03	81.158,30	2.505,00	2.505,00	0,02	87.495,00
128	19.573	Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	19.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	19.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	20	Agricultura	1.150.241,00	1.624.348,47	135.567,49	135.567,49	0,43	1.488.780,98	70.217,49	70.217,49	0,50	1.554.130,98
132	20.605	Absorvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	20.607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	20.608	Promissão da Produção Agropecuária	1.150.241,00	1.624.348,47	135.567,49	135.567,49	0,43	1.488.780,98	70.217,49	70.217,49	0,50	1.554.130,98
136	20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	20.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	20.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	21	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	21.631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	21.632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	21.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	21.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 33



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026

Página: 5/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
145	22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	22.662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	22.663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	22.664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	22.665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	22.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	22.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	23	Comércio e Serviços	2.511.450,00	3.026.927,43	31.635,75	31.635,75	0,10	2.994.391,68	17.927,52	17.927,52	0,13	3.008.999,91
153	23.691	Promoção Comercial	0,00	514.577,43	0,00	0,00	0,00	514.577,43	0,00	0,00	0,00	514.577,43
154	23.692	Comercialização	157.000,00	157.000,00	24.277,48	24.277,48	0,08	132.722,52	10.699,82	10.699,82	0,08	146.300,18
155	23.693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	23.694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	23.695	Turismo	2.354.450,00	2.354.450,00	7.358,27	7.358,27	0,02	2.347.091,73	7.227,70	7.227,70	0,05	2.347.222,30
158	23.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	23.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	24	Comunicações	106.000,00	106.000,00	8.348,66	8.348,66	0,03	97.651,34	1.098,66	1.098,66	0,01	104.901,34
161	24.721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	24.722	Telecomunicações	106.000,00	106.000,00	8.348,66	8.348,66	0,03	97.651,34	1.098,66	1.098,66	0,01	104.901,34
163	24.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	24.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	25	Energia	526.150,00	526.150,00	145.718,06	145.718,06	0,46	380.431,94	145.718,06	145.718,06	1,04	380.431,94
166	25.751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	25.752	Energia Elétrica	526.150,00	526.150,00	145.718,06	145.718,06	0,46	380.431,94	145.718,06	145.718,06	1,04	380.431,94
168	25.753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	25.754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	25.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	25.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	26.781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	26.783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	26.784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	26.785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	26.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	26.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	27	Desporto e Lazer	1.891.354,62	3.181.224,53	652.463,26	652.463,26	2,08	2.528.761,27	316.587,33	316.587,33	2,26	2.864.637,29



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 34



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026
Página: 6/12

NovoCiber

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Página: 6/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
181	27.811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	27.812	Desporto Comunitário	1.091.356,62	3.181.224,53	652.463,26	652.463,26	2,08	2.528.761,27	316.387,33	316.387,33	2,26	2.864.637,20
183	27.813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	27.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	27.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	28.041	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	28.042	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	28.043	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	28.044	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	28.045	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	28.046	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	28.047	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	28.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	99	Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00				1.000.000,00				1.000.000,00
196		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.250.690,85	5.265.690,85	1.255.100,52	1.255.100,52	4,00	4.010.590,33	864.507,79	864.507,79	6,16	4.401.183,06
197		TOTAL (III) = (I + II)	123.569.426,00	139.723.204,49	31.376.770,11	31.376.770,11	100,00	108.346.434,38	14.031.144,31	14.031.144,31	100,00	125.692.060,18

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.250.690,85	5.265.690,85	1.255.100,52	1.255.100,52	4,00	4.010.590,33	864.507,79	864.507,79	6,16	4.401.183,06
2	01	Legislativa	30.929,57	30.929,57	0,00	0,00	0,00	30.929,57	0,00	0,00	0,00	30.929,57
3	01.031	Ação Legislativa	30.929,57	30.929,57	0,00	0,00	0,00	30.929,57	0,00	0,00	0,00	30.929,57
4	01.032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	01.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	02.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	02.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	02.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	03.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	03.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	03.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 35



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026
Página: 7/12

Novo

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Página: 7/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
17	04	Administração	1.079.541,00	1.079.541,00	545.699,76	545.699,76	1,74	533.844,24	155.107,03	155.107,03	1,11	924.433,97
18	04.121	Planejamento e Orçamento	47.000,00	47.000,00	2.728,34	2.728,34	0,01	44.271,66	2.728,34	2.728,34	0,02	44.271,66
19	04.122	Administração Geral	894.041,00	894.041,00	526.345,39	526.345,39	1,68	367.695,61	135.752,66	135.752,66	0,97	768.288,34
20	04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04.124	Controle Interno	6.000,00	6.000,00	993,40	993,40	0,00	5.006,60	993,40	993,40	0,01	5.006,60
22	04.125	Normalização e Fiscalização	9.000,00	9.000,00	805,60	805,60	0,00	8.194,40	805,60	805,60	0,01	8.194,40
23	04.126	Tecnologia da Informação	93.500,00	93.500,00	12.199,40	12.199,40	0,04	81.300,60	12.199,40	12.199,40	0,09	81.300,60
24	04.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04.128	Formação de Recursos Humanos	30.000,00	30.000,00	2.627,63	2.627,63	0,01	27.372,37	2.627,63	2.627,63	0,02	27.372,37
26	04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	04.130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	04.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	05	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	05.151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	05.152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	05.153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	05.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	05.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	06	Segurança Pública	6.000,00	6.000,00	2.710,98	2.710,98	0,01	3.289,02	2.710,98	2.710,98	0,02	3.289,02
37	06.181	Policamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	06.183	Informação e Inteligência	6.000,00	6.000,00	2.710,98	2.710,98	0,01	3.289,02	2.710,98	2.710,98	0,02	3.289,02
40	06.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	06.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	07	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	07.211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	07.212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	07.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	07.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	08	Assistência Social	155.708,61	155.708,61	23.926,32	23.926,32	0,08	131.782,29	23.926,32	23.926,32	0,17	131.782,29
48	08.241	Assistência ao Idoso	28.699,40	28.699,40	4.231,69	4.231,69	0,01	24.467,71	4.231,69	4.231,69	0,03	24.467,71
49	08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	13.154,71	13.154,71	0,00	0,00	0,00	13.154,71	0,00	0,00	0,00	13.154,71
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.862,00	5.862,00	889,13	889,13	0,00	4.972,87	889,13	889,13	0,01	4.972,87
51	08.244	Assistência Comunitária	86.130,50	86.130,50	14.000,74	14.000,74	0,04	72.129,76	14.000,74	14.000,74	0,10	72.129,76
52	08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 36



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026
Página: 8/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												Página: 8/12	
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)												Em Reais	
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")													
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
53	08.246	Segurança de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
54	08.122	Administração Geral	21.862,00	21.862,00	4.804,76	4.804,76	0,02	17.057,24	4.804,76	4.804,76	0,03	17.057,24	
55	08.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
56	09	Previdência Social	18.000,00	18.000,00	857,84	857,84	0,00	17.142,16	857,84	857,84	0,01	17.142,16	
57	09.271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
58	09.272	Previdência do Regime Estatutário	18.000,00	18.000,00	857,84	857,84	0,00	17.142,16	857,84	857,84	0,01	17.142,16	
59	09.273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
60	09.274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
61	09.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
62	09.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
63	10	Saúde	1.086.497,29	1.101.497,29	183.134,71	183.134,71	0,58	918.362,58	183.134,71	183.134,71	1,31	918.362,58	
64	10.301	Atenção Básica	503.541,31	503.541,31	99.206,93	99.206,93	0,32	404.334,38	99.206,93	99.206,93	0,71	404.334,38	
65	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	474.851,47	489.851,47	72.849,18	72.849,18	0,23	417.002,29	72.849,18	72.849,18	0,52	417.002,29	
66	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	16.279,22	16.279,22	1.899,46	1.899,46	0,01	14.379,76	1.899,46	1.899,46	0,01	14.379,76	
67	10.304	Vigilância Sanitária	10.251,10	10.251,10	1.684,36	1.684,36	0,01	8.566,74	1.684,36	1.684,36	0,01	8.566,74	
68	10.305	Vigilância Epidemiológica	50.636,99	50.636,99	5.884,24	5.884,24	0,02	44.752,75	5.884,24	5.884,24	0,04	44.752,75	
69	10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
70	10.122	Administração Geral	30.957,20	30.957,20	1.630,54	1.630,54	0,01	29.346,66	1.630,54	1.630,54	0,01	29.346,66	
71	10.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
72	11	Trabalho	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
73	11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
74	11.332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
75	11.333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
76	11.334	Fomento ao Trabalho	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
77	11.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
78	11.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
79	12	Educação	2.536.228,96	2.536.228,96	442.666,26	442.666,26	1,41	2.093.562,64	442.666,26	442.666,26	3,15	2.093.562,64	
80	12.361	Ensino Fundamental	1.741.042,63	1.741.042,63	303.781,65	303.781,65	0,97	1.437.260,98	303.781,65	303.781,65	2,17	1.437.260,98	
81	12.362	Ensino Médio	10.127,60	10.127,60	919,38	919,38	0,00	9.208,22	919,38	919,38	0,01	9.208,22	
82	12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
83	12.364	Ensino Superior	31.614,00	31.614,00	3.037,58	3.037,58	0,01	28.576,42	3.037,58	3.037,58	0,02	28.576,42	
84	12.365	Educação Infantil	747.094,80	747.094,80	133.714,88	133.714,88	0,43	613.379,92	133.714,88	133.714,88	0,95	613.379,92	
85	12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
86	12.367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
87	12.368	Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
88	12.122	Administração Geral	6.349,87	6.349,87	1.212,77	1.212,77	0,00	5.137,10	1.212,77	1.212,77	0,01	5.137,10	



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 37



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026
Página: 9/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")													Em Reais
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO													Página: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
89	12.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
90	13	Cultura	23.666,11	23.666,11	4.564,38	4.564,38	0,01	19.101,73	4.564,38	4.564,38	0,03	19.101,73	
91	13.291	Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
92	13.292	Diffusão Cultural	23.666,11	23.666,11	4.564,38	4.564,38	0,01	19.101,73	4.564,38	4.564,38	0,03	19.101,73	
93	13.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
94	13.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
95	14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
96	14.421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
97	14.422	Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
98	14.423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
99	14.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
100	14.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
101	15	Urbanismo	218.209,37	218.209,37	39.018,55	39.018,55	0,12	179.190,82	39.018,55	39.018,55	0,28	179.190,82	
102	15.451	Infra-Estrutura Urbana	57.582,00	57.582,00	11.132,12	11.132,12	0,04	46.449,88	11.132,12	11.132,12	0,08	46.449,88	
103	15.452	Serviços Urbanos	160.627,37	160.627,37	27.886,43	27.886,43	0,09	132.740,94	27.886,43	27.886,43	0,20	132.740,94	
104	15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
105	15.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
106	15.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
107	16	Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
108	16.461	Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
109	16.462	Habituação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
110	16.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
111	16.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
112	17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
113	17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
114	17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
115	17.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
116	17.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
117	18	Gestão Ambiental	24.476,00	24.476,00	2.410,54	2.410,54	0,01	22.065,46	2.410,54	2.410,54	0,02	22.065,46	
118	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	24.476,00	24.476,00	2.410,54	2.410,54	0,01	22.065,46	2.410,54	2.410,54	0,02	22.065,46	
119	18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
120	18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
121	18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
122	18.545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
123	18.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
124	18.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 38



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026
Página: 10/12

Novo

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												Página:	10/12
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)													
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												Em Reais	
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	
125	19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
126	19.571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
127	19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
128	19.573	Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
129	19.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
130	19.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
131	20	Agricultura	49.759,00	49.759,00	7.855,08	7.855,08	0,03	41.903,92	7.855,08	7.855,08	0,06	41.903,92	
132	20.605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
133	20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
134	20.607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
135	20.608	Promoção da Produção Agropecuária	49.759,00	49.759,00	7.855,08	7.855,08	0,03	41.903,92	7.855,08	7.855,08	0,06	41.903,92	
136	20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
137	20.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
138	20.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
139	21	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
140	21.631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
141	21.632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
142	21.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
143	21.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
144	22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
145	22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
146	22.662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
147	22.663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
148	22.664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
149	22.665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
150	22.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
151	22.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
152	23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
153	23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
154	23.692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
155	23.693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
156	23.694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
157	23.695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
158	23.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
159	23.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
160	24	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 39



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2026
Página: 11/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")													Em Reais	
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)			
161	24.721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
162	24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
163	24.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
164	24.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
165	25	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
166	25.751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
167	25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
168	25.753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
169	25.754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
170	25.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
171	25.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
172	26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
173	26.761	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
174	26.762	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
175	26.763	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
176	26.764	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
177	26.765	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
178	26.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
179	26.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
180	27	Desporto e Lazer	20.675,00	20.675,00	2.256,10	2.256,10	0,01	18.418,90	2.256,10	2.256,10	0,02	18.418,90	0,00	
181	27.611	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
182	27.612	Desporto Comunitário	20.675,00	20.675,00	2.256,10	2.256,10	0,01	18.418,90	2.256,10	2.256,10	0,02	18.418,90	0,00	
183	27.813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
184	27.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
185	27.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
186	28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
187	28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
188	28.842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
189	28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
190	28.844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
191	28.845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
192	28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
193	28.847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
194	28.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
195	99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 40



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026
Página: 12/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Fonte: Sistema MUNICÍPIO DE TARUMA, Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Emissão: 30/03/2026, às 07:30:28

Em Reais

TARUMA, 30 de Março de 2026.

José Ricardo Ámbonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Fabrizio Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 41



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026
Página: 1/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Mar/2025	2 Abr/2025	3 Mai/2025	4 Jun/2025	5 Jul/2025	6 Ago/2025	7 Set/2025
1	RECEITAS CORRENTES(I)	9.849.009,42	11.077.893,86	10.108.842,46	9.493.983,56	11.915.835,58	9.696.588,21	11.426.433,94
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.528.042,77	2.417.151,46	1.257.529,17	1.396.039,21	1.205.775,39	1.396.003,70	1.602.631,65
3	IPTU	218.688,59	306.027,81	341.411,01	331.043,42	296.569,66	263.171,70	266.918,61
4	ISS	946.705,19	1.523.391,33	557.633,27	733.305,66	570.682,14	583.351,00	847.044,33
5	ITBI	51.372,36	288.127,31	32.145,42	35.318,95	33.862,16	191.172,06	59.523,77
6	IRRF	244.221,25	263.504,70	276.437,26	267.055,81	267.491,35	286.435,77	366.873,64
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	67.055,38	36.100,31	49.902,21	29.315,37	37.170,08	71.873,17	62.271,30
8	Contribuições	313.576,90	319.021,12	320.100,26	313.983,49	324.366,58	321.844,49	325.012,36
9	Receita Patrimonial	195.192,37	224.322,05	251.694,75	248.092,34	307.263,98	290.539,59	298.557,14
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	192.785,68	216.877,96	249.437,64	243.656,32	300.870,55	281.670,11	293.363,92
11	Outras Receitas Patrimoniais	2.406,69	7.444,09	2.257,11	4.436,02	6.393,43	8.869,48	5.193,22
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.443,07
15	Transferências Correntes	7.784.950,46	8.109.733,86	8.269.636,27	7.528.844,37	9.924.991,75	7.675.739,18	9.100.001,10
16	Cota-Parte do FPM	2.115.769,85	2.149.983,20	2.742.608,41	2.817.035,66	2.960.880,62	2.281.522,46	2.895.341,63
17	Cota-Parte do ICMS	2.978.990,25	3.208.455,59	2.970.104,31	2.251.343,61	4.076.339,25	3.007.843,60	3.631.928,36
18	Cota-Parte do IPVA	426.645,80	321.478,01	352.534,01	163.183,13	152.645,51	144.252,12	155.755,54
19	Cota-Parte do ITR	1.833,65	34.661,51	2.106,56	21.775,65	5.275,53	4.823,91	56.799,96
21	Transferências da LC 61/1989	23.155,48	24.665,29	19.571,22	25.195,19	23.276,45	20.562,06	25.033,57
22	Transferências do FUNDEB	1.461.607,88	1.559.359,04	1.453.632,40	1.128.546,35	1.706.276,79	1.363.218,90	1.548.401,79
23	Outras Transferências Correntes	776.947,55	811.131,22	729.079,66	1.121.764,78	1.000.297,60	853.516,13	786.739,25
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.246,92	7.665,37	9.882,01	7.024,15	153.437,88	12.461,25	96.788,62
25	DEDUÇÕES (II)	1.353.195,10	1.392.960,40	1.466.184,69	1.301.639,02	1.458.835,17	1.348.617,03	1.398.210,61
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	243.916,13	245.111,73	248.799,88	245.932,43	261.472,19	256.816,27	255.887,29
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.109.278,97	1.147.848,67	1.217.384,81	1.055.706,59	1.197.362,98	1.091.800,76	1.142.323,32
30	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.495.814,32	9.684.933,46	8.642.657,77	8.192.344,54	10.457.000,41	8.347.971,18	10.028.223,33
31	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
32	RCLAJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	8.495.814,32	9.684.933,46	8.642.657,77	8.192.344,54	10.157.000,41	8.347.971,18	10.028.223,33
33	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11XV)	91.080,00	91.080,00	91.080,00	91.080,00	91.080,00	91.080,00	91.080,00
35	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	RCLAJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	8.404.734,32	9.593.853,46	8.551.577,77	8.101.264,54	10.065.920,41	8.256.891,18	9.937.143,33



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 42



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026
Página: 2/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

REDO – Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Em Reais
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	8 Out/2025	9 Nov/2025	10 Dez/2025	11 Jan/2026	12 Fev/2026	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREV. ATUAL 2026	
37	RECEITAS CORRENTES(I)	12.853.922,97	9.968.334,35	15.290.466,68	11.646.904,75	9.773.528,33	133.101.744,11	134.543.365,00	
38	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.186.547,87	1.797.335,16	2.003.459,22	1.230.773,05	1.409.054,70	19.430.343,35	19.134.000,00	
39	IPTU	941.430,48	677.463,07	487.206,29	252.691,13	177.745,74	4.560.367,51	4.027.000,00	
40	ISS	848.462,95	655.403,96	741.462,24	677.526,01	713.029,59	9.397.997,67	9.385.000,00	
41	ITBI	34.083,10	83.220,97	46.717,25	10.033,57	220.263,45	1.085.840,37	1.421.000,00	
42	IRRF	294.463,62	303.143,82	594.514,86	215.132,08	251.160,36	3.630.434,52	3.443.000,00	
43	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	68.107,72	78.103,34	133.558,58	75.390,26	46.855,56	755.703,28	858.000,00	
44	Contribuições	328.527,93	338.291,36	584.483,75	357.713,74	351.025,12	4.197.947,10	4.200.000,00	
45	Receita Patrimonial	327.021,53	266.992,65	368.267,81	252.096,87	232.781,47	3.262.822,55	1.573.000,00	
46	Rendimentos de Aplicação Financeira	322.256,42	263.109,81	364.792,42	0,00	0,00	2.728.820,83	0,00	
47	Outras Receitas Patrimoniais	4.765,11	3.882,84	3.475,39	252.096,87	232.781,47	534.001,72	1.573.000,00	
48	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
49	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	34.219,10	0,00	37.662,17	0,00	
51	Transferências Correntes	9.949.023,64	7.554.038,39	12.239.709,97	9.745.027,68	7.760.257,98	105.641.954,65	109.502.365,00	
52	Cota-Parte do FPM	1.941.803,93	2.639.571,24	4.250.693,27	2.700.560,22	3.395.413,21	32.891.183,70	33.284.500,00	
53	Cota-Parte do ICMS	2.992.907,02	2.757.412,17	4.322.756,60	3.114.549,30	1.990.091,70	37.302.721,76	39.524.000,00	
54	Cota-Parte do IPVA	120.898,54	138.730,74	196.345,98	1.358.461,48	426.069,70	3.957.000,56	3.981.000,00	
55	Cota-Parte do ITR	2.506.189,17	50.006,61	68.077,98	22.615,05	20.058,40	2.794.223,98	2.897.000,00	
56	Transferências da LC 61/1989	24.940,80	22.953,60	26.366,45	31.388,46	17.840,84	284.949,41	304.000,00	
57	Transferências do FUNDEB	1.335.176,28	1.271.034,79	1.945.172,93	1.928.120,70	1.143.285,57	17.843.834,12	19.232.000,00	
58	Outras Transferências Correntes	1.027.107,90	674.329,24	1.430.296,76	589.332,47	767.498,56	10.568.041,12	10.279.865,00	
59	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	62.802,00	11.676,79	94.545,93	27.074,31	20.409,06	531.014,29	134.000,00	
60	DEDUÇÕES (II)	1.772.978,06	1.378.873,56	2.022.732,68	1.727.755,60	1.443.112,80	18.065.084,72	18.510.200,00	
61	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	255.630,24	257.138,82	504.145,04	271.153,39	271.212,60	3.317.216,01	3.309.000,00	
62	Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	6.065,26	7.027,66	13.092,92	0,00	
63	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
64	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.517.347,82	1.121.734,74	1.518.577,64	1.450.536,95	1.164.872,54	14.734.775,79	15.201.200,00	
65	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.080.944,91	8.589.460,79	13.267.744,00	9.919.149,15	8.330.415,53	115.036.659,39	116.033.165,00	
66	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	
67	RCLAJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	11.080.944,91	8.589.460,79	13.267.744,00	9.919.149,15	8.330.415,53	114.736.659,39	116.033.165,00	
68	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
69	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11XV) (VII)	91.080,00	91.080,00	182.160,00	97.260,00	97.260,00	1.196.400,00	1.211.000,00	
70	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
71	RCLAJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	10.989.864,91	8.498.380,79	13.085.584,00	9.821.889,15	8.233.155,53	113.540.259,39	114.822.165,00	

NOTA: Sistema MUNICÍPIO DE TARUMA, Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Emissão: 30/03/2026, às 07:31:24

NOTA:



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 43



MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026
Página: 3/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reas

TARUMA, 30 de Março de 2026.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Fabrício Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 44



MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026

Página: 1/3

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2026
1	RECEITAS CORRENTES (I)	8.153.000,00	1.220.077,03
2	Receita de Contribuições dos Segurados	3.309.000,00	539.583,40
3	Ativo	3.309.000,00	538.988,07
4	Inativo	0,00	595,33
5	Pensionista	0,00	0,00
6	Receitas de Contribuições Patronais	4.185.735,00	567.375,82
7	Ativo	4.185.735,00	567.375,82
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	0,00	0,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	658.265,00	113.117,81
16	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	13.092,92
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS(II)¹	658.265,00	100.024,89
18	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	7.494.735,00	1.120.052,14

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2026	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2026	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2026	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2026
1	Benefícios	7.000.000,00	1.059.318,46	1.059.318,46	1.059.318,46	
2	Aposentadorias	6.000.000,00	943.522,09	943.522,09	943.522,09	
3	Pensões por Morte	1.000.000,00	115.796,37	115.796,37	115.796,37	
4	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	7.000.000,00	1.059.318,46	1.059.318,46	1.059.318,46	
8	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	494.735,00	60.733,68	60.733,68	60.733,68	

CAMPO	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	VALOR	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	VALOR	1.152.000,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
1	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
2	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
3	Outros Aportes para O RPPS	0,00
4	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA SALDO ATUAL
-------	--	--------------------------------------



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 45



MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026

Página: 2/3

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	309.278,28
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	109.270.909,44
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
1	Recursos para Cobertura Insuficiências Financeiras	0,00
2	Recursos para Formação de Reserva	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
CAMPO	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2026
1	RECEITAS CORRENTES	236.000,00	19.308,97
2	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	236.000,00	19.308,97

CAMPO	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2026	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2026	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2026	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2026
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	236.000,00	74.296,48	11.889,48	11.460,56	
2	Pessoal e Encargos Sociais	107.000,00	11.217,20	11.217,20	10.788,28	
3	Demais Despesas Correntes	129.000,00	63.079,28	672,28	672,28	
4	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	236.000,00	74.296,48	11.889,48	11.460,56	
6	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	-54.987,51	7.419,49	7.848,41	

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	258.320,78
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2026
1	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
2	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
3	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2026	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2026	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2026	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2026
1	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 46



MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026

Página: 3/3

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO
RPPS

Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2026	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2026	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2026	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2026
	(XIX) = (XVII - XVIII) ²					

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE TARUMA, Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Emissão: 30/03/2026, às 07:32:06

NOTA:

1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2- O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

TARUMA, 30 de Março de 2026.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Fabrizio Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 47



MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026

Página: 1/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA			
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	116.033.165,00	18.249.564,68
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.134.000,00	2.639.827,75
3	IPTU	4.027.000,00	430.436,87
4	ISS	9.385.000,00	1.390.555,60
5	ITBI	1.421.000,00	230.297,02
6	IRRF	3.443.000,00	466.292,44
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	858.000,00	122.245,82
8	Contribuições	891.000,00	166.372,87
9	Receita Patrimonial	1.573.000,00	484.878,34
10	Aplicações Financeiras (II)	1.534.000,00	476.695,83
11	Outras Receitas Patrimoniais	39.000,00	8.182,51
12	Transferências Correntes	94.301.165,00	14.889.876,17
13	Cota-Parte do FPM	27.424.500,00	4.876.778,80
14	Cota-Parte do ICMS	31.619.200,00	4.083.712,84
15	Cota-Parte do IPVA	3.184.800,00	1.427.624,98
16	Cota-Parte do ITR	2.317.600,00	34.138,78
17	Transferências da LC nº 61/1989	243.200,00	39.383,47
18	Transferências do FUNDEB	19.232.000,00	3.071.406,27
19	Outras Transferências Correntes	10.279.865,00	1.356.831,03
20	Demais Receitas Correntes	134.000,00	68.609,55
21	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
22	Receitas Correntes Restantes	134.000,00	68.609,55
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	114.499.165,00	17.772.868,85
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	8.389.000,00	1.239.386,00
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	300.255,00	508.188,03
27	Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
29	Alienação de Bens	300.255,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
32	Outras Alienações de Bens	300.255,00	0,00
33	Transferências de Capital	0,00	508.188,03
34	Convênios	0,00	508.188,03
35	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	300.255,00	508.188,03
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
42	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	123.188.420,00	19.520.442,88
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	114.799.420,00	18.281.056,88

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					RP NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
1	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	112.856.994,88	28.519.766,11	12.426.474,31	11.565.195,10	322.435,53		1.792.348,44	1.759.765,22
2	Pessoal e Encargos Sociais	51.874.080,42	8.472.528,21	7.974.920,13	7.624.946,44	0,00		2.773,51	2.773,51
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.123.000,00	161.744,16	161.744,16	161.744,16	0,00		0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	59.859.914,46	19.885.493,74	4.289.810,02	3.778.504,50	322.435,53		1.789.574,93	1.756.991,71
5	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
6	Demais Despesas Correntes	59.859.914,46	19.885.493,74	4.289.810,02	3.778.504,50	322.435,53		1.789.574,93	1.756.991,71
7	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	111.733.994,88	28.358.021,95	12.264.730,15	11.403.450,94	322.435,53		1.792.348,44	1.759.765,22
8	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	7.236.000,00	1.133.614,94	1.071.207,94	1.070.779,02	0,00		0,00	0,00
9	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
10	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.240.267,97	1.723.389,06	533.462,06	526.903,06	34.679,23		1.094.319,16	1.076.656,16



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 48



MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026

Página: 2/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					RP NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
	RPPS (XXIII)								
11	Investimentos	8.893.267,97	1.211.098,30	21.171,30	14.612,30	34.679,23		1.094.319,16	1.076.656,16
12	Inversões Financeiras	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
14	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
15	Aquisição de Títulos de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
16	Demais Inversões Financeiras	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
17	Amortização da Dívida (XXVII)	2.347.000,00	512.290,76	512.290,76	512.290,76	0,00		0,00	0,00
18	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.893.267,97	1.211.098,30	21.171,30	14.612,30	34.679,23		1.094.319,16	1.076.656,16
19	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.152.000,00							
20	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	131.015.262,85	30.702.735,19	13.357.109,39	12.488.842,26	357.114,76		2.886.667,60	2.836.421,38
23	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	123.779.262,85	29.569.120,25	12.285.901,45	11.418.063,24	357.114,76		2.886.667,60	2.836.421,38

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	3.838.064,48
2	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	3.669.457,50

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	445.411,71

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2026
		VALOR INCORRIDO
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	476.695,83
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	163.526,16

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.982.627,17

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	7.703.317,54	7.192.808,78
2	DEDUÇÕES (XL)	22.915.849,01	26.714.798,37
3	Disponibilidade de Caixa	22.875.894,51	26.674.843,87
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	23.881.798,27	27.842.350,46
5	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	383.663,77	75.670,73
6	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	622.239,99	1.091.835,86
7	Demais Haveres Financeiros	39.954,50	39.954,50
8	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-15.212.531,47	-19.521.989,59

ABAIXO DA LINHA		
CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	4.309.458,12

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.500.000,00

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026
1	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-307.993,04
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
3	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
4	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
5	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 49



MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026

Página: 3/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026
6	OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
7	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	4.001.465,08
CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.688.295,41
CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.486.334,73
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	9.486.334,73
4	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.000.000,00

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE TARUMA, Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Emissão: 30/03/2026, às 07:33:43

NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

TARUMA, 30 de Março de 2026.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Fabrizio Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 51



MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026

Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1	RECEITA DE IMPOSTOS	18.276.000,00	2.517.581,93
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.027.000,00	430.436,87
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.421.000,00	230.297,02
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.385.000,00	1.390.555,60
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.443.000,00	466.292,44
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	79.990.500,00	13.077.048,36
2.1	Cota-Parte FPM	33.284.500,00	6.095.973,43
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.300.000,00	6.095.973,43
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.984.500,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	39.524.000,00	5.104.641,00
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	304.000,00	49.229,30
2.4	Conta-Parte ITR	2.897.000,00	42.673,45
2.5	Conta-Parte IPVA	3.981.000,00	1.784.531,18
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	98.266.500,00	15.594.630,29
4	TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	15.201.200,00	2.615.409,49
5	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	9.365.425,00	1.283.247,90
FUNDEB			
CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.146.000,00	2.835.981,12
6.1	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.146.000,00	2.833.838,26
6.1.1	Principal	18.032.000,00	2.815.973,29
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	114.000,00	17.864,97
6.1.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2	FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	2.142,86
6.2.1	Principal	0,00	2.142,86
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3	FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4	FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1	Principal	0,00	0,00
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.830.800,00	200.563,80
CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8	TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9	TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.835.981,12	



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 52



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026

Página: 2/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
10	TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	19.346.000,00	2.983.104,88	2.983.104,88	2.763.096,14	0,00
10.1	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.935.149,00	2.830.470,87	2.830.470,87	2.610.462,13	0,00
10.1.1	Educação Infantil	6.500.000,00	1.070.608,00	1.070.608,00	982.261,26	0,00
10.1.2	Ensino Fundamental	11.435.149,00	1.759.862,87	1.759.862,87	1.628.200,87	0,00
10.1.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2	OUTRAS DESPESAS	1.410.851,00	152.634,01	152.634,01	152.634,01	0,00
10.2.1	Educação Infantil	463.012,00	59.599,20	59.599,20	59.599,20	0,00
10.2.2	Ensino Fundamental	947.839,00	93.034,81	93.034,81	93.034,81	0,00
10.2.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB							
CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESS. (Sem Disp.Caixa) 7 (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 5 e 6 (i)
11	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.983.104,88	2.983.104,88	2.763.096,14	0,00	0,00	149.266,62
11.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.983.104,88	2.983.104,88	2.763.096,14	0,00	0,00	149.266,62
11.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.830.470,87	2.830.470,87	2.610.462,13	0,00	0,00	0,00
13	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	PERCENTUAL APLICADO 10 (m)		
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.985.186,78	2.830.470,87	2.830.470,87	99,81		
16	Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) 3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁX. PERMITIDO (q)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (r)	
18	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	283.598,11	2.142,86	0,00	0,00	0,00	
CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) 3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19	Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.818.812,13	983.773,48	0,00	0,00	983.773,48	983.773,48
19.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.817.597,84	983.773,48	0,00	0,00	983.773,48	983.773,48
19.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.214,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 53



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026

Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
20	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	12.784.982,44	2.496.586,86	592.586,22	510.972,78	0,00
20.1	Educação Infantil	3.474.082,87	339.459,79	111.876,57	77.400,23	0,00
20.2	Educação Fundamental	8.656.128,76	2.008.417,32	445.630,19	402.063,49	0,00
20.3	Educação de Jovens e Adultos	254.770,79	6.713,80	3.169,50	2.700,00	0,00
20.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5	Administração Geral	400.000,00	141.995,95	31.909,96	28.809,06	0,00
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
21	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	32.130.982,44	5.479.691,74	3.575.691,10	3.274.068,92	0,00
21.1	EDUCAÇÃO INFANTIL	10.437.094,87	1.469.666,99	1.242.083,77	1.119.260,69	0,00
21.1.1	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2	Pré-escola	10.437.094,87	1.469.666,99	1.242.083,77	1.119.260,69	0,00
21.2	ENSINO FUNDAMENTAL	21.693.887,57	4.010.024,75	2.333.607,33	2.154.808,23	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	592.586,22
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.615.409,49
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25	(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	983.773,46
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4)	0,00
27	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(a)f	328,00
28	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	2.223.894,23

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.898.657,57	2.223.894,23	14,26

CAMPO	RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANT. DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	452.654,12	264.663,91	320.480,35	328,00	131.845,77
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	452.654,12	264.663,91	320.480,35	328,00	131.845,77
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.799.000,00	516.140,47
31.1	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.864.000,00	338.473,68
31.1.1	Salário-Educação	1.200.000,00	278.721,38
31.1.2	PDDE	0,00	0,00
31.1.3	PNAE	649.000,00	59.752,30
31.1.4	PNATE	15.000,00	0,00
31.1.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.935.000,00	177.666,79
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5	RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 54



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026

Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
CAMPO	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
32	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	7.702.450,29	1.381.157,87	356.255,18	257.269,51	0,00
32.1	Educação Infantil	110.000,00	38.762,16	32.878,92	26.164,70	0,00
32.2	Ensino Fundamental	3.349.458,53	583.348,67	115.309,60	89.126,57	0,00
32.3	Ensino Médio	188.317,86	35.305,06	26.530,57	26.530,57	0,00
32.4	Ensino Superior	910.492,93	73.263,86	31.579,34	28.258,34	0,00
32.5	Ensino Profissional	376.179,95	80.061,06	5.266,78	5.026,80	0,00
32.6	Educação de Jovens e Adultos	0,00	358,25	0,00	0,00	0,00
32.7	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8	Outras	2.768.001,02	570.058,81	144.689,97	82.162,53	0,00
CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
33	TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)	39.833.432,73	6.860.849,61	3.931.946,28	3.531.338,43	0,00
33.1	Despesas Correntes	35.280.326,14	6.837.847,61	3.922.961,28	3.522.353,43	0,00
33.1.1	Pessoal Ativo	20.699.863,09	3.125.752,44	3.125.752,44	2.901.262,00	0,00
33.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4	Outras Despesas Correntes	14.551.963,05	3.712.095,17	797.208,84	621.091,43	0,00
33.2	Despesas de Capital	4.553.106,59	23.002,00	8.985,00	8.985,00	0,00
33.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2	Outras Despesas de Capital	4.553.106,59	23.002,00	8.985,00	8.985,00	0,00
CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			1,00	741.678,87	
35	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)			3.089.271,24	278.721,38	
36	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)			2.763.096,14	90.835,27	
37	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			326.176,10	929.564,98	
38	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			326.176,10	929.564,98	

FONTE: Sistema NovoServ, Unidade Responsável CONTABILIDADE, Data de Emissão 30/03/2026 e Hora da Emissão 07:35:12

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

NOTA:

TARUMÃ, 30 de Março de 2026.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Fabrizio Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 55



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026

Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	18.276.000,00	18.276.000,00	2.517.581,93	13,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.027.000,00	4.027.000,00	430.436,87	10,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.421.000,00	1.421.000,00	230.297,02	16,21
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.385.000,00	9.385.000,00	1.390.555,60	14,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.443.000,00	3.443.000,00	466.292,44	13,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	76.006.000,00	76.006.000,00	13.077.048,36	17,21
Cota-Parte FPM	29.300.000,00	29.300.000,00	6.095.973,43	20,81
Cota-Parte ITR	2.897.000,00	2.897.000,00	42.673,45	1,47
Cota-Parte IPVA	3.981.000,00	3.981.000,00	1.784.531,18	44,83
Cota-Parte ICMS	39.524.000,00	39.524.000,00	5.104.641,00	12,92
Cota-Parte IPT-Exportação	304.000,00	304.000,00	49.229,30	16,19
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	94.282.000,00	94.282.000,00	15.594.630,29	16,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Atenção Básica (IV)	8.589.834,74	8.559.601,13	2.181.306,94	25,48	1.086.386,49	12,69	1.032.247,68	12,06	1.094.920,45
Despesas Correntes	8.515.640,85	8.490.497,22	2.181.306,94	25,69	1.086.386,49	12,80	1.032.247,68	12,16	1.094.920,45
Despesa de Capital	74.193,89	69.103,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)	13.112.403,33	13.282.060,66	4.666.172,62	35,13	1.365.204,98	10,28	1.334.374,79	10,05	3.300.967,64
Despesas Correntes	12.523.395,88	12.698.395,88	4.582.992,14	36,09	1.282.024,50	10,10	1.251.194,31	9,85	3.300.967,64
Despesa de Capital	589.007,45	583.664,78	83.180,48	14,25	83.180,48	14,25	83.180,48	14,25	0,00
Sup. Profilático e Terapêutico (VI)	1.420.831,78	1.420.831,78	290.425,83	20,44	95.800,45	6,74	92.383,17	6,50	194.625,38
Despesas Correntes	1.415.570,28	1.415.570,28	290.425,83	20,52	95.800,45	6,77	92.383,17	6,53	194.625,38
Despesa de Capital	5.261,50	5.261,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	111.723,09	111.723,09	13.511,37	12,09	13.173,12	11,79	13.173,12	11,79	338,25
Despesas Correntes	107.976,90	107.976,90	13.511,37	12,51	13.173,12	12,20	13.173,12	12,20	338,25
Despesa de Capital	3.746,19	3.746,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	616.877,62	616.877,62	42.198,62	6,84	41.727,62	6,76	40.314,18	6,54	471,00
Despesas Correntes	606.354,62	606.354,62	42.198,62	6,96	41.727,62	6,88	40.314,18	6,65	471,00
Despesa de Capital	10.523,00	10.523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (X)	1.196.049,20	1.662.484,14	248.288,50	14,93	82.986,78	4,99	77.748,19	4,68	165.301,72
Despesas Correntes	1.173.740,44	1.140.175,38	248.288,50	21,78	82.986,78	7,28	77.748,19	6,82	165.301,72
Despesa de Capital	22.308,76	522.308,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	25.047.719,76	25.653.578,42	7.441.903,88	29,01	2.685.279,44	10,47	2.590.241,13	10,10	4.756.624,44

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.441.903,88	2.685.279,44	2.590.241,13
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.441.903,88	2.685.279,44	2.590.241,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.339.194,54	2.339.194,54	2.339.194,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	5.102.709,34	346.084,90	251.046,59
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)² 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	47,72	17,22	16,61



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 56



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026

Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LÍMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial no exercício atual (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de Limite não Cumprido em 2026 (Saldo Final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2025 (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LÍMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação (m)	Valor aplicado em ASPs no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos de 2026	2.339.194,54	2.685.279,44	346.084,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	8.800.137,63	12.414.364,05	3.614.226,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.614.226,42
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAI: CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial no exercício atual (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo ini. = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem Compensados (XXVI) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.013.000,00	5.013.000,00	819.139,74	16,34
Proveniente da União	4.905.000,00	4.905.000,00	777.810,67	15,86
Proveniente dos Estados	108.000,00	108.000,00	41.329,07	38,27
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	5.013.000,00	5.013.000,00	819.139,79	16,34

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.377.575,07	3.822.624,14	578.360,91	15,13	471.717,00	12,34	471.149,05	12,33	106.643,91
Despesas Correntes	3.377.575,07	3.814.671,26	578.360,91	15,16	471.717,00	12,37	471.149,05	12,35	106.643,91
Despesa de Capital	0,00	7.952,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	884.693,90	884.693,90	171.300,64	19,36	166.427,85	18,81	166.427,85	18,81	4.872,79
Despesas Correntes	884.693,90	884.693,90	171.300,64	19,36	166.427,85	18,81	166.427,85	18,81	4.872,79
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXIV)	107.000,00	107.000,00	9.813,00	9,17	5.300,00	4,95	5.300,00	4,95	4.513,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 30 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1870

Página 57



MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026

Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA CONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	107.000,00	107.000,00	9.813,00	9,17	5.300,00	4,95	5.300,00	4,95	4.513,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	25.255,20	25.255,20	5.238,82	20,74	5.238,82	20,74	5.238,82	20,74	0,00
Despesas Correntes	25.255,20	25.255,20	5.238,82	20,74	5.238,82	20,74	5.238,82	20,74	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	271.914,77	271.914,77	46.319,72	17,03	35.384,77	13,01	35.034,77	12,88	10.934,95
Despesas Correntes	271.914,77	271.914,77	46.319,72	17,03	35.384,77	13,01	35.034,77	12,88	10.934,95
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.666.438,94	5.111.488,01	812.433,09	15,89	684.068,44	13,38	683.150,49	13,37	128.364,65

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	11.967.409,81	12.382.225,27	2.759.667,85	22,29	1.558.103,49	12,58	1.503.396,73	12,14	1.201.564,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.997.097,23	14.166.754,56	4.837.473,26	34,15	1.531.632,83	10,81	1.500.802,64	10,59	3.305.840,43
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.527.831,78	1.527.831,78	300.238,83	19,65	101.100,45	6,62	97.683,17	6,39	199.138,38
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	136.978,29	136.978,29	18.750,19	13,69	18.411,94	13,44	18.411,94	13,44	338,25
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	888.792,39	888.792,39	88.518,34	9,96	77.112,39	8,68	75.348,95	8,48	11.405,95
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.196.049,20	1.662.484,14	249.688,50	15,02	82.986,78	4,99	77.748,19	4,68	166.701,72
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	29.714.158,70	30.765.066,43	8.254.336,97	26,83	3.369.347,88	10,95	3.273.391,62	10,64	4.884.989,09

FONTE: Sistema NovoServ, Unidade Responsável CONTABILIDADE, Data de Emissão 30/03/2026 e Hora da Emissão 07:35:54

NOTA:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

TARUMA, 30 de Março de 2026.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Fabício Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30

Assinado por
RODRIGO CARLOS
DE SOUZA
(20453547842)
Data: segunda-feira, 30
de março de 2026
16:46:58

